



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001- 33



PORTARIA Nº 020, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR SUPLENTE PARA O EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DAS FUNÇÕES EM RAZÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE DA CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR, NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 001/2001, com redação alterada pela Lei Municipal nº 014/2014, e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o direito da Conselheira Tutelar titular, **ELIDEJANE DAMASCENO PEREIRA**, ao gozo de licença-maternidade, conforme solicitação formal apresentada

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **NILVAN RIBEIRO RAMOS**, para o cargo de Conselheiro Tutelar Suplente do município de Betânia do Piauí - PI, para o exercício temporário das funções do cargo de Conselheiro Tutelar titular enquanto a Sra. **ELIDEJANE DAMASCENO PEREIRA**, estiver afastada para gozo de licença-maternidade, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na legislação pertinente.

Art. 2º Determinar que o nomeado seja devidamente empossado e passe a exercer as atribuições do cargo, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado digitalmente
IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
Data: 10/01/2025 13:35:34-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

ID: 8CD63915ABA14

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

PORTARIA Nº 021, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "Nomeação do(a) servidor(a) Geusilândia Coelho Rodrigues para o cargo de Coordenador(a) da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Betânia do Piauí - PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação para o cargo de Coordenador(a) da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, visando à implementação das políticas públicas de saúde e ao desenvolvimento das ações de saúde da Atenção Básica no município;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) **GEUSILÂNDIA COELHO RODRIGUES**, inscrito (a) do CPF nº 042.761.113-07, para o cargo de Coordenador(a) da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Betânia do Piauí, com início das atividades a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
JOSEVAN COELHO DAMASCENO
Data: 10/01/2025 13:36:31 -0300
Verifique em <https://validar.jl.gov.br>

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSEVAN COELHO DAMASCENO
Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

1

ID: 8FAFA9C8F34A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

PORTARIA Nº 020, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR SUPLENTE PARA O EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DAS FUNÇÕES EM RAZÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE DA CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR, NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 001/2001, com redação alterada pela Lei Municipal nº 014/2014, e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o direito da Conselheira Tutelar titular, **ELIDEJANE DAMASCENO PEREIRA**, ao gozo de licença-maternidade, conforme solicitação formal apresentada

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **NILVAN RIBEIRO RAMOS**, para o cargo de Conselheiro Tutelar Suplente do município de Betânia do Piauí - PI, para o exercício temporário das funções do cargo de Conselheiro Tutelar titular enquanto a Sra. **ELIDEJANE DAMASCENO PEREIRA**, estiver afastada para gozo de licença-maternidade, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na legislação pertinente.

Art. 2º Determinar que o nomeado seja devidamente empossado e passe a exercer as atribuições do cargo, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
JOSEVAN COELHO DAMASCENO
Data: 10/01/2025 13:36:34 -0300
Verifique em <https://validar.jl.gov.br>

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSEVAN COELHO DAMASCENO
Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

1

ID: 364A23ECE0B14

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

PORTARIA Nº 022, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "Nomeação do(a) servidor(a) Lasara Emanoella de Sousa Santana, para o cargo de Coordenador(a) de Imunização Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Betânia do Piauí".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação para o cargo de Coordenador(a) de Imunização Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de coordenar e executar as políticas de imunização no âmbito do município;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) **LASARA EMANOELLA DE SOUSA SANTANA**, inscrito (a) do CPF nº 035.621.273 – 40, para o cargo de Coordenador(a) de Imunização Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Betânia do Piauí, com início das atividades a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
JOSEVAN COELHO DAMASCENO
Data: 10/01/2025 13:37:23 -0300
Verifique em <https://validar.jl.gov.br>

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSEVAN COELHO DAMASCENO
Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

1

ID: CF74F3D77D884

RENUNCIA AO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI

limo. Sr. Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Betânia do Piauí - PI, Eu, **JOSELINA DE CARVALHO SOUSA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF: 008.033.293-50 e portadora do RG nº 2414634 SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Moises Rodrigues s/n, Centro, Betânia do Piauí – PI, CEP: 64.753-000, venho NOTIFICAR o CMDCA que **RENUNCIO** ao cargo de conselheira tutelar de Betânia do Piauí - PI, nomeada em 10 de janeiro de 2024, Neste ensejo, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

Betânia do Piauí – PI, 30 de Dezembro de 2024

Joseлина de Carvalho Sousa

JOSELINA DE CARVALHO SOUSA
CPF: 008.033.293-50
RG nº 2414634 SSP/PI